



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 71/2011

Criação de disciplinas para o Curso de Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009147/2011-98 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Música, conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-requisito | Caráter |
|--|---------|----------|---|----------|
| Oficina de composição e performance contemporânea II | Música | 03 | Teoria, Análise e Percepção Harmônica II Teoria, Análise e Percepção Rítmica | Opcional |
| Oficina de Composição Eletroacústica | Música | 03 | - | Opcional |
| Introdução à Filosofia da Música | Música | 04 | - | Opcional |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação